## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 977-B, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIA-ÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tejuçuoca, Estado do Ceará.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.431, de 29 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária São Pedro a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tejuçuoca, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS Presidente

Deputado JOSÉ ROBERTO ARRUDA Relator